EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DE LOTES URBANOS DO PROGRAMA HABITACIONAL PRO-MORADIA XIV.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Donato Lopes da Silva, ao final assinado, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.501/2007, que regulamenta a distribuição de lotes urbanos no Município, através do Programa Habitacional Pró-Moradia, torna público a todas as pessoas interessadas, que a partir do dia 17 de dezembro de 2007, até o dia 18 de janeiro de 2008, das 7,00 às 12,00 horas, nos fundos da Prefeitura, salão onde funcionava o antigo setor de Cadastro Imobiliário, estarão abertas as INSCRIÇÕES do Programa Habitacional Pró-Moradia XIV, para o sorteio de 945 lotes de terrenos urbanos, localizados no Corredor Municipal, que dá acesso ao Assentamento Fortuna, informando ainda aos interessados, que os candidatos ou candidatas deverão preencher os seguintes REQUISITOS: a)- Serem maiores de 18 anos; b)- residirem e serem eleitores no Município de Rio Brilhante; c)- não serem proprietários de imóvel urbano ou rural em Rio Brilhante ou em qualquer outro local: d)- não terem sido beneficiados em programas habitacionais anterior em Rio Brilhante; e)- a renda individual ou do casal não ultrapasse a 6 (seis) salários mínimos (R\$2.280,00). DOCUMENTOS EXIGIDOS: a)- certidão de casamento ou declaração de União Estável; b)- certidão de nascimento quando solteiro; c)- comprovante de residência; d)- título de eleitor: e)- cpf e cédula de identidade; f)- certidão negativa de imóvel (Cartório do 1º Ofício); g)holerite (comprovante de rendimento) O presente Edital será publicado no órgão da imprensa oficial do município, nos jornais de circulação local e no site do Município, e, para que todos os interessados, de público, possam tomar conhecimento mandou-se expedir o presente Edital. Dado e passado neste Município, Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, aos catorze (14) dias do mês de dezembro de 2007. Publique-se.

DONATO LOPES DA SILVA Prefeito Municipal.